



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TORNEIRO MECÂNICO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TORNEIRO MECÂNICO** para a realização da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 08/2012, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 05/08/2012 (DOMINGO), na ESCOLA SENAI – “JOÃO MARTINS COUBE”, sito à RUA VÍRGILIO MALTA, Nº 11-22, CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.**

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. **Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.

6. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

8. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

9. A Prova terá duração de 04 (quatro) horas.

10. Os candidatos, ao adentrar a sala em que lhe será aplicada a **PROVA PRÁTICA**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial a partir de 09/08/2012.

12. Após finalizar a PROVA PRÁTICA os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair do local e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.

13. Nos dias designados para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
15. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
18. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
19. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
20. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
21. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
22. Conforme preconizado pelo Edital nº 08/2012, a **2ª FASE – PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **60 (sessenta) pontos**, consistirá na execução de uma peça com operações de facear, fazer furo de centro, tornear superfície cilíndrica externa e interna, tornear superfície cônica, fazer canal, fazer rosca triangular e tornear superfície côncava e convexa. Fica aprovado no concurso público regulado no Edital o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.
23. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados para execução das atividades, sendo obrigatório o uso de sapato, calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar, pierces, tocas, camisa ou blusa de manga longa.
24. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando tênis.
25. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.
26. A execução das etapas da **2ª FASE – PROVA PRÁTICA** será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

DIA 05/08/2012

HORÁRIO: 8H00MIN

Inscrição	Nome
0003700024	APOLO DE CARVALHO ALMEIDA
0003700008	AUGUSTO CESAR MATIAS
0003700050	CLAUDIO DE MORAES
0003700078	DANILO AUGUSTO FAIZER ANACLETO
0003700059	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ
0003700051	DISLEI DE ALMEIDA LIMA
0003700080	DORIVAL GARCIA
0003700068	EDCARLOS DOS SANTOS
0003700067	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0003700084	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS
0003700012	FELIPE DOS SANTOS SOUZA
0003700005	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA
0003700009	GABRIEL ALVES BELIZARIO
0003700056	JOSE ADILSON TALHAMENTO
0003700073	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0003700063	JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI

HORÁRIO: 14H00MIN

Inscrição	Nome
0003700049	KAUE DA COSTA MORENO
0003700085	LUIS CARLOS FERREIRA
0003700057	LUIZ ALEXANDRE CAVALINI
0003700079	LUIZ FELIPE BRIGUENTI
0003700040	MARCELO DE MEDEIROS EMOLO
0003700046	MARCELO JACOBINI GERMANO
0003700025	MATTHEUS MEGGIATO BORGES GONÇALES
0003700033	RAFAEL PEREIRA PASSOS
0003700006	RAFAEL ROSSINI SAAB
0003700004	RAPHAEL GOMES DIAS
0003700017	ROBSON WILLIAN FERREIRA
0003700060	ROGERIO RASI SOARES
0003700077	ROMILDO TEIXEIRA DA SILVA
0003700048	SAMUEL CARDOSO DA SILVA
0003700042	SERGIO HENRIQUE FURLANETTO
0003700076	VALDECI CARNEIRO DE SOUZA

Bauru/SP, 28 de julho de 2012.

A Comissão